

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AC BOA VISTA RFB
Processo nº: 00100.000103/2014-55

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 03/2017 que INDEFERE o pedido de alteração da DPC e 1.2 das PCs A1 e A3 da AC BOA VISTA RFB vinculada a AC RFB. Publique-se. Em 27 de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI